

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA AO
CONVITE Nº 13910/2023**

Às 08h30 do dia 13 de abril de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa ao Convite que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO**".

A área técnica solicitante procedeu ao estudo do preço, condições da Proposta e concluiu que a Proposta apresentada atende a Entidade.

FABERGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., cujo valor total é de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais).

Prazo de Entrega: até 90 (noventa) dias após o recebimento do Pedido de Compra pelo Senac.

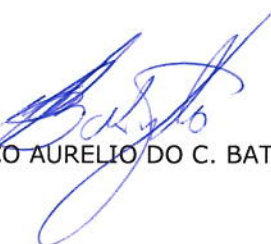
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento do automóvel.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo contrato.

Obs.: No dia 12/04/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa **FABERGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, única empresa participante do certame. A referida empresa informou que participou da licitação com sua melhor proposta, não sendo possível concessão de desconto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI-FILHO


MARCO AURELIO DO C. BATISTA


ROBSON OLÍMPIO